



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade de Processo de Seleção nº 24/2025

Processo Licitatório nº 97/2025

Objeto: Concessão de patrocínio a Associação Farroupilha Frederiquense - AFF, destinado a apoiar a realização do “45º Acampamento Farrapo de Frederico Westphalen”, a ser realizado nos dias 12 a 21 de setembro de 2025, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 5.443, de 29 de agosto de 2025, nos termos da proposta de patrocínio apresentada pela entidade.

Proponente: Associação Farroupilha Frederiquense - AFF

O Prefeito de Frederico Westphalen, Sr. Orlando Girardi, tendo em vista o parecer técnico e parecer jurídico favoráveis e estando a solicitação ajustada aos dispositivos e exigências constantes na Lei Municipal nº 5.109, de 22 de maio de 2023, RESOLVE, HOMOLOGAR, todos os atos constantes e praticados no processo administrativo nº 97/2025, Inexigibilidade de Processo de Seleção nº 24/2025, para firmar Contrato de Patrocínio com a Associação Farroupilha Frederiquense - AFF, destinado a apoiar a realização do “45º Acampamento Farrapo de Frederico Westphalen”, a ser realizado nos dias 12 a 21 de setembro de 2025, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 5.443, de 29 de agosto de 2025, nos termos da proposta de patrocínio apresentada pela entidade, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído para que assim produza seus legais e jurídicos efeitos.

Frederico Westphalen, 08 de setembro de 2025.

Orlando Girardi

Prefeito Municipal